



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

Processo Administrativo nº 4925/2025

O MUNICÍPIO DE LORENA/SP, por intermédio da Comissão Especial de Leilão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado do Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, conforme previsto no Edital nº 001/2025, destinado à habilitação de profissionais para a realização de leilões públicos e bens móveis, imóveis e bens legalmente apreendidos. Este ato tem por finalidade registrar e divulgar a análise e habilitação e a desclassificação candidatos, em atendimento ao Edital nº 001/2025 e demais normas aplicáveis.

1. DOS CANDIDATOS HABILITADOS:

Após análise da documentação apresentada, ficam admitidos para o credenciamento os seguintes candidatos:

1. Victor Senna Gir Andrade
2. Rafael de Andrade Verrone
3. Alex Willian Hoppe
4. Daniel Bezerra
5. Diogo Seijiy Tsuda
6. Fernando Chui
7. Flávio Carvalho
8. Flavio Cunha Sodré Santoro
9. Giovanna Fenoglio dos Santos
10. Jorge Marco Aurelio Biavati
11. José Eduardo de Abreu Sodré Santoro
12. Jorge Henrique Fukasawa
13. Ligia Seixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

14. Luis Barbosa de Lima Junior
15. Otavio Lauro Sodré Santoro
16. Rodrigo Alviti
17. Sidney Belarmino Ferreira Junior
18. Cleia Lucia Satiko Hirassawa Chui
19. Luiz Fernando de Adreu Sodré Santoro
20. Eder Souza Oliveira
21. Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira
22. Catiele Borges Leffa
23. Patricia Avelar Monteiro Fidalgo
24. Sandra Gonçalves Favero
25. Tania Ribeiro Perillo
26. Anderson Lopes de Paula
27. Antonio Carlos Celso Santos Frazao
28. Antonio Carlos Seoanes
29. Carlos Eduardo Sorgi da Costa
30. Celso Ribeiro Martins Fernandes
31. Frederico Alberto Severino Frazao
32. Jaqueline Vieira de Amorim
33. Jose Cristiano Alves Batinga
34. Luis Fernando Battaglia
35. Marilaine Borges de Paula
36. Mauricio José de Souza Costa
37. Paulo Cesar de Carvalho
38. Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira
39. Willian Pereira Teixeira Quenca
40. Agatha Jocelyn Vilas Boas
41. Alexia Vilas Boas de Andrade
42. Ana Maria Andrade Quinto
43. Danielle Marie Lemos
44. Debora Aoki
45. Juliana Hisa Sato
46. Maria Lucia de Sousa Tripoloni
47. Maria Marques Vieira
48. Maria Regina Souza de Oliveira
49. Milene Pereira Sophia
50. Pamela Rafaela Watanabe
51. Regina Teresa Brotto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

52. Rita de Cassia Oliveira
53. Tatiana Hisa Sato
54. Vanessa Sarnelli Bernardo
55. Adriano Piovezan Fonte
56. Ahmad Said Mourad
57. Aloisio Lahyre de Magalhães
58. Antonio Hissao Sato Junior
59. Antonio Sanches Ramos Junior
60. Astrogildo Avila Santos
61. Benedito de Oliveira Salgado
62. Bruno Campos
63. Daniel Elias Garcia
64. Daniel Melo Cruz
65. Eder Amaral de Oliveira
66. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi
67. Fernando Caetano Moreira Filho
68. Francisco Donizetti Tripoloni
69. Francisco Zaccarino Junior
70. Galvez Gonçalves
71. George Henrique Ribeiro Benozzati
72. Guilherme Pedrão das Neves
73. Igor Barros de Miranda Carvalho
74. Jonas Gabriel Antunes Moreira
75. José Augusto Billy da Silva
76. Keila Regina Chiaradia
77. Lucas Rafael Antunes Moreira
78. Mateus Alves Ferraz
79. Nelson Bernardo Junior
80. Osmar Clini
81. Oswaldo Seoanes
82. Otavio Zafra Nunes Maia
83. Renato Moraes Faro
84. Roberto Carlos Paulella
85. Rogério Nunes Pereira Maia
86. Vitor Henrique Alberto Bernardo
87. Wendel de Mello
88. Mariangela Bellissimo Uebara
89. Priscila Jordão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

90. Alberto José Marchi Macedo
91. Brian Galvão Frota
92. Helcio Kronberg
93. Marcus Vinicius Yoshimi Uebara
94. Sabrina de Andrade Verrone
95. Amanda Tomazelli Pereira
96. Carolina Lauro Sodr  Santoro
97. Cristiane Borguetti Moraes Lopes
98. Karin de Andrade Campanha Alves
99. Leticia de Andrade Verrone
100. Marcello Lemos da Cruz
101. Maria Cristina Aparecida dos Santos Ferranti
102. Mariana Lauro Sodr  Santoro Batochio
103. Miriam Aparecida Trindade Gir
104. Natalia Gir de Andrade
105. Rosana Lemos da Costa
106. Sandra de Fatima Santos
107. Sandra Regina de Almeida

2. DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Foram inadmitidos, por n o atenderem integralmente  s exig ncias edital cias, os seguintes candidatos:

1. F bio Marlon Machado – Faltando todos os documentos (“pasta vazia”).
2. Moacir de Santi – Sem declara  o de infraestrutura e site; sem endere o eletr nico na solicita  o.
3. Douglas Jos  Fidalgo – Sem c dula de identidade, sem inscri  o CPF, sem comprovante de endere o.
4. Victor Alberto Severino Frazao – Sem comprovante de endere o.
5. Erwin Delano Franci Di Brotto – Sem comprovante de endere o.
6. Ronaldo Sergio Montenegro Rodrigues Faro – Sem comprovante de endere o.
7. Leticia Alviti Silva – Sem declara  o de capacidade t cnica.
8. Priscila Freitas dos Santos – Sem declara  o de capacidade t cnica.

22

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3. DAS CONDIÇÕES

Os candidatos admitidos atenderam às condições estabelecidas no Edital nº 001/2025, apresentando:

- Comprovante de matrícula na JUCESP;
- Certidões negativas exigidas;
- Declarações formais exigidas pelo edital;
- Infraestrutura para realização de leilões eletrônicos.

4. DAS DECLARAÇÕES DOS CANDIDATOS

Os candidatos declararam, sob as penas da lei:

- Possuir infraestrutura para realização de leilões eletrônicos;
- Ter pleno conhecimento e concordância com os termos do Edital nº 001/2025;
- Estar em conformidade com o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- Não possuir impedimentos legais para habilitação;
- Comprometer-se a comunicar qualquer fato superveniente que possa afetar sua habilitação;
- Indicar o e-mail oficial para comunicações.

5. Dos Recursos

Das decisões relativas à inabilitação do leiloeiro oficial, à elaboração da lista dos credenciados ou à alocação de novos interessados durante o cadastro permanente, caberão recursos a ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site da Prefeitura Municipal de Lorena: www.lorena.sp.gov.br, nos termos do item 10 do Edital e do artigo 165 da Lei federal nº 14.133/21.

Jh

VS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os leiloeiros credenciados ficam habilitados a atuar junto ao Município de Lorena/SP, conforme mediante sorteio, a ser realizado em data a ser definido por essa comissão e mediante o previsto em legislação vigente.

Publique-se este Ato de Chamamento Público no site oficial da Prefeitura Municipal de Lorena e no Portal Nacional de Contratações Públicas .

Lorena, 25 de setembro de 2025.

ULISSES COSTA ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILOEIROS

LOREN MARIA DO PRADO BELLINI
SECRETÁRIA

DANIEL NICODEMOS BARBOSA
MEMBRO

LUCIANO RIBEIRO
MEMBRO